

MOÇÃO Nº 17.166/2014

Moção de congratulações pelos 52 anos de emancipação política do Município de Lauro de Freitas.

O Deputado Estadual Joseildo Ramos vem, com fundamento no artigo 141 da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, requerer, após tramitação regimental, que seja inserido na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa a presente moção de congratulações pela emancipação política do município de Lauro de Freitas.

É com imensa satisfação que saúdo toda a população do município de Lauro de Freitas pelos 52 anos de emancipação política do município, a serem comemorados no próximo dia 31 de julho.

Lauro de Freitas desfruta de uma localização estratégica, compõe a Região Metropolitana de Salvador, fazendo fronteira ao norte com nossa capital, além de se constituir em rota litorânea para Aracaju.

O município tem destacada contribuição nas atividades turísticas, comerciais, industrial e de prestação de serviços, com foco nas áreas de saúde e educação.

A história do município se inicia no século XVI, mais precisamente em 1552, quando o então governador-geral, Tomé de Souza, cedeu alguns lotes de terra do litoral baiano a Garcia D'Ávila. Na região, instalou-se uma missão jesuítica, que deu origem à freguesia de Santo Amaro de Ipitanga. Grande parte da população da região era formada por um grande número de indígenas habitantes do Morro dos Pirambás. Em decorrência de sua proximidade com o mar, o que favorecia o escoamento da produção agrícola, instalaram-se na região engenhos de açúcar e com eles um grande contingente de africanos.

Originalmente Lauro de Freitas pertencia a Salvador, até que, em 1880, passou a distrito de Montenegro, atual Camaçari. Em 1932, retornou a Salvador, assim permanecendo até 1962, quando foi transformado em município. Onze anos depois, passou a integrar a Região Metropolitana de Salvador.

Inicialmente a região recebeu o nome de freguesia de Santo Amaro de Ipitanga, por ter se desenvolvido a partir da igreja matriz de Santo Amaro de Ipitanga, construída no século XVII, na parte mais alta da cidade. Em 1962, ano de sua emancipação política de

Salvador, a região passou a se chamar Lauro de Freitas, em homenagem ao político baiano Lauro Farani Pereira de Freitas, candidato ao cargo de governador do Estado, que faleceu em um acidente aéreo na campanha eleitoral de 1950.

O município de Lauro de Freitas está localizado no nordeste do Estado da Bahia, na região conhecida como Litoral Norte, fazendo divisa, ao norte, com Camaçari, através do Rio Joanes e Simões Filho; ao sul, com Salvador, pela praia de Ipitanga; ao leste, com o Oceano Atlântico; e ao oeste, também com Salvador.

No calendário de festas, destaca-se a festa de Santo Amaro de Ipitanga, o maior evento religioso local e um importante atrativo turístico, realizada entre os dias 6 e 15 de janeiro, quando ocorrem novenas, a lavagem da igreja com a presença de baianas, a procissão e a missa solene. O aniversário do município é comemorado no dia 31 de julho e ainda há espaço para a festa de São Francisco de Assis, na praia de Buraquinho, e as tradicionais lavagens dos bairros, como ocorre em Vilas do Atlântico, Portão e no Largo do Caranguejo, em Itinga.

Por tudo que fora exposto, dê-se ciência da presente moção de congratulações a todos os munícipes de Lauro de Freitas, à Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas e à Câmara de Vereadores da Cidade de Lauro de Freitas.

Espera deferimento.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2014

Deputado Joseildo Ramos